

14/02/2025, às 14:01 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 18/02/2025, às 14:01 horas. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Areia de Baraúnas – PB, 14 de fevereiro de 2025.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Leandro Moraes

Código Identificador:8F6BDE33

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 118.794,00.**

Caaporã- PB, 13 de Fevereiro de 2025

JOÃO BOSCO DE FARLAS JUNIOR

Secretário de Finança

Publicado por:

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Código Identificador:7483E36B

**LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE. VISANDO ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 32.500,00.**

Caaporã - PB, 13 de Fevereiro de 2025.

GERALDO MAJELLA MARCIANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Código Identificador:FC0C117A

**LICITAÇÃO
ERRATA**

DISPENSA Nº 03/2025

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caaporã /PB, que tem como objeto Dispensa cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO

Página
VARIEDADE 1051 PARA DISTRIBUIÇÃO COM AS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, comunica a seguinte ERRATA: na publicação do dia 13/02/2025, onde se lê: Aviso de Dispensa 02/2025, leia-se: Aviso de Dispensa 03/2025.
Caaporã/PB, 14/02/2025.

JEREMIAS BARBOSA MASSA

Secretário de Agricultura Pecuária e Pesca

Publicado por:

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Código Identificador:C4627F33

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.493, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Saúde, revoga a Portaria nº 717 / 2020 e, define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 13, I, IV da Lei Orgânica municipal e, considerando adicionalmente a Lei Municipal nº 437 / 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde, devidamente alterada por meio da Lei nº 596 / 2003, bem como posteriormente pela Lei nº 772, de 30 / 10 / 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo elencados, para compor o novo Conselho Municipal de Saúde, conforme representações, válido pelo período de 02 anos:

I

– representantes do Governo Municipal (25%):

- a) Hérica Fabrícia de Moraes Aires Diniz; e,
- b) Marília Micheli Costa Oliveira.

II

– representantes dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS (25%):

- a) Claudiana Cosme Nunes Santos; e,
- b) João Mayk Pereira Farias.

III

– representações de entidades de usuários (50%):

- a) Marilena Marques Soares Farias – Igreja Evangélica; e,
- b) Josefa Andrade Guimarães – Associação dos Moradores do Distrito Ribeira;
- c) Diana Ramos da Silva – Igreja Católica; e,
- d) Jeanne Angélica da Silva Macêdo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 2º O mandato dos atuais componentes perdurará pelo período de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se a composição constante na Portaria nº 717 / 2020, em anexo.

Cabaceiras, 7 de fevereiro de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:01D59071

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**